

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070033/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024-NLC.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Show Artístico do artista “ KATIA CILENE ”, que será realizado no dia 28/06/2024, em comemoração aos festejos Juninos, que ocorrerá na Avenida Firmino Maia, centro de Viçosa-AL.
Favorecido:	WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 08.490.221/0001-05
Prazo de Vigência:	6 (seis) meses consecutivos, a contar da data da publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **06070033/2024**, da inexigibilidade de licitação nº **020/2024-NLC**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 26 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito